DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de Sessões 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED Nº 028/2026

"Concede gratificação a servidora Juliana Natalia Fernandes Ribas, para desenvolvimento de encargos adicionais"

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar seus serviços e repartições, bem como as atividades desenvolvidas em cada uma delas;

CONSIDERANDO que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que existe na organização administrativa municipal, a Secretaria Municipal de Educação, criada Lei n°. 3.699, de 07 de dezembro de 2022, porém inexiste repartição ou cargo que desenvolva às atribuições especificadas na presente Portaria, necessárias para que seja possível alcançar a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que essas atribuições vêm sendo desenvolvidas por servidor, demonstrando resultados compatíveis com a necessidade administrativa, devendo continuar a serem desenvolvidas, mesmo que temporariamente, até que órgão e cargo específicos sejam criados e lotados;

CONSIDERANDO que estas atribuições geram encargos adicionais em relação as atribuições do cargo de origem do servidor que as vem realizando;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora Sra. **JULIANA NATALIA FERNANDES RIBAS**, RG 41.715.646-7, CPF ***984078** ocupante do cargo efetivo, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1°, da Lei Municipal n°. 2.778, de 02 de junho de 2009, condicionada ao desenvolvimento, pelo servidor gratificado, dos encargos adicionais nos termos desta Portaria.

§ 1º Atividades desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Educação.

I. Gestor do Convênio do Transporte Escolar

a) Elaboração e controle da planilha de alunos atendidos.

b) Organização da relação de veículos participantes do convênio estadual.

c) Controle e atualização das planilhas de gastos do Convênio Estadual e PNATE.

d) Elaboração e revisão das rotas de transporte escolar, com conferência de geolocalização.

II. Solicitações de Mecânica

a) Responsável pelas solicitações de serviços de manutenção e mecânica de todos os veículos da rede de educação municipal.

III. Mediação e Comunicação

a) Intermediação entre as unidades escolares, o departamento de transportes e os motoristas.

b) Comunicação entre a Secretaria da Educação e a Diretoria de Ensino de Sertãozinho.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 15 de setembro de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SECRETARIA DE SAUDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

Reconheço a contratação direta referente **à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, PACIENTE W.T.S,** pelo valor estimado global de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

CENTRO TERAPEUTICO ÀGUA VIVA, inscrita sob CNPJ nº 24.336.899/0001-86

Viradouro, 14 de setembro de 2026.

LAIS ZUCOLOTO MINGATOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000 Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

1 Assinatura Digital/Eletrônica "Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal n°. 3.967/2022."

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.
2° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.
Contratada: SOCIAL DE LUTO VIRADOURO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.
Justificativa: O presente termo versa sobre a execução do contrato durante um novo período de vigência. Considerando a necessidade contínua dos serviços prestados pela empresa são fundamentais para o fornecimento de caixões, transporte fúnebre, preparação do corpo, velório e demais serviços relacionados para famílias em vulnerabilidade social cuja interrupção comprometeria diretamente o atendimento digno à população em momento de perda e luto, além de afetar diretamente a saúde pública. A prorrogação está amparada nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, em consonância com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Alteração: Fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2026 e término em 01 de outubro de 2027. O presente termo de aditamento possui o valor de R$ 58.517,60 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

.....

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO. Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **15 de setembro de 2026**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise das propostas e documentos, realizado eletronicamente através do portal de compras do município.

Proponentes Participantes:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
GUINTER SOLUCOES INOVADORAS LTDA Josiani Portela de Oliveira	ME ***561398**	56.952.518/0001-80 40.504.705-8	Sim
MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Marcos Antonio dos Santos	EPP ***103708**	07.713.492/0001-01 25189917-2	Sim
PINA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA MARCOS ROGERIO PINA	 ***918768**	25.276.950/0001-74 28839416	Não
SERTFORT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA JOSÉ NILTON RAMOS	EPP ***653078**	68.620.604/0001-74 42889744	Sim

Valor inicial da licitação: **R$ 670.054,71 (seiscentos e setenta mil e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).**

Após rodada de lances e negociação declarou-se como Proponente Vencedora a empresa: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 07.713.492/0001-01)**, pelo valor global de **R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).**

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo representante da licitante **PINA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** (CNPJ 25.276.950/0001-74), tendo o mesmo consignado o seguinte: **" MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO ".**

Depois de consignada a intenção de recurso, pelo Agente de Contratação foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto à Divisão de Licitações, situada no Paço Municipal, no horário comercial. Informou ainda o Agente de Contratação aos presentes que caso o recurso vier a ser acolhido, importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do recurso, ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 15 de setembro de 2026.
César Augusto Spina Junior
Agente de Contratação
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

ATA RESUMIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, COM O

FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO. Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **15 de setembro de 2026**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise das propostas e documentos, realizado eletronicamente através do portal de compras do município.

Proponentes Participantes:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
GUINTER SOLUCOES INOVADORAS LTDA Josiani Portela de Oliveira	ME ***561398**	56.952.518/0001-80 40.504.705-8	Sim
MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Marcos Antonio dos Santos	EPP ***103708**	07.713.492/0001-01 25189917-2	Sim
PINA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA MARCOS ROGERIO PINA	***918768**	25.276.950/0001-74 28839416	Não
SERTFORT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA JOSÉ NILTON RAMOS	EPP ***653078**	68.620.604/0001-74 42889744	Sim

Valor inicial da licitação: **R$ 670.054,71 (seiscentos e setenta mil e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).**

Após rodada de lances e negociação declarou-se como Proponente Vencedora a empresa: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 07.713.492/0001-01)**, pelo valor global de **R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).**

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo representante da licitante **PINA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** (CNPJ 25.276.950/0001-74), tendo o mesmo consignado o seguinte: **" MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO ".**

Depois de consignada a intenção de recurso, pelo Agente de Contratação foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto à Divisão de Licitações, situada no Paço Municipal, no horário comercial. Informou ainda o Agente de Contratação aos presentes que caso o recurso vier a ser acolhido, importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do recurso, ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 15 de setembro de 2026.

César Augusto Spina Junior
Agente de Contratação
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 13/10/2026, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V027871-1	BKB9J58	17/07/2026	20:39	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/10/2026
V027872-1	BKB9J58	17/07/2026	20:39	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	13/10/2026
V027864-1	JEN3104	17/07/2026	19:05	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/10/2026
V027829-1	GRP5G90	12/07/2026	01:15	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	13/10/2026
V027831-1	GRP5G90	12/07/2026	01:16	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	13/10/2026

Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V027830-1	GRP5G90	12/07/2026	01:18	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	13/10/2026
V027905-1	UEC6B79	18/07/2026	09:15	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	13/10/2026
V027859-1	TKA8G28	16/07/2026	16:13	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	13/10/2026
V027707-1	FFH7G66	21/07/2026	17:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/10/2026
V027868-1	DKK3G11	19/07/2026	07:00	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	13/10/2026
V027705-1	DQG1971	07/07/2026	02:52	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/10/2026
V027951-1	EFM7805	23/07/2026	00:27	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	13/10/2026
V027862-1	BOI9J82	16/07/2026	22:05	523-11	130.16	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	13/10/2026
V027708-1	SSZ7D47	21/07/2026	17:21	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	13/10/2026
V027706-1	STF2G72	21/07/2026	16:28	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	13/10/2026
V027860-1	ERH1B42	16/07/2026	21:45	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	13/10/2026
V027836-1	ERH1B42	20/07/2026	11:51	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	13/10/2026
V027835-1	ERH1B42	20/07/2026	11:51	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	13/10/2026
V027875-1	QXB1B67	22/07/2026	14:54	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	13/10/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 11/09/2026	Páginas: 2/2